

CÂMARA MUNICIPAL		
 <p><b>IPATINGA</b></p>	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA <b>06/12/2023</b>
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 13:00

**Tipo de Proposição:**

- (  ) Projeto de Lei nº 331/2023                      ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Emenda nº.....    ( ) Emenda à Lei Orgânica nº .....
- ( ) Veto ao PI nº.....
- ( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

- (  ) Legislação, Justiça e Redação
- (  ) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- (  ) Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- ( ) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- ( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- ( ) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- ( ) Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
- ( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- ( ) Comissão Especial

**Conclusão do Parecer:**

- (  ) Constitucional                      ( ) Inconstitucional                      ( ) Diligência
- ( ) Manutenção do Veto                      ( ) Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário .....

**Assinaturas:**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE



**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE



**Wellington Gomes Ramos**  
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA 06/12/2023
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

*Avelino C*

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

*Antonio O*

**Antônio Alves de Oliveira**  
VICE-PRESIDENTE

*Silvane G*

**Silvane Givisiez**  
RELATOR

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

*Avelino C*

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

*João B*

**João Francisco Bastos**  
VICE-PRESIDENTE

*Mariene Patrícia Rodrigues*

**Mariene Patrícia Rodrigues**  
RELATOR

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR

**RECEBEMOS**  
Secretaria Geral - CMI

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 331/2023

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que “*Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios.*”

II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o Manual da Despesa Nacional, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Auxílios são despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Insta destacar que as condições para concessão de auxílios estão dispostas no §6º do Artigo 12 da Lei Federal 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A seu turno, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu artigo 26, caput, dispõe o seguinte:

“Art. 26. A destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou **déficits de pessoas jurídicas** deverá ser **autorizada por lei específica**, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e **estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.**”

Em observância a tais disposições, a Lei 4.403 de 30/06/2022 – LDO/2023, em seu artigo 47, relaciona as condições e exigências para transferências de recursos, no caso, a título de auxílios. Senão vejamos:



Ola

WR

Amorim

“Art. 47. A destinação de recursos financeiros, a título de contribuições, auxílios, e subvenções econômicas a qualquer tipo de entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e no art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, somente poderá ser efetivada mediante existência de lei específica e previsão na Lei Orçamentária de 2023 ou em seus créditos adicionais.”

O Executivo Municipal, através do Ofício n.º 473/2023-GPE, encaminhado a esta Casa Legislativa, apresentou justificativa à apresentação do Projeto de Lei em análise, além de informar que o repasse de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier, são provenientes das seguinte Resoluções e Portaria:

1. SES/MG n.º 8.461, de 17 de novembro de 2022, que “*Estabelece o repasse de incentivo financeiro para o fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na promoção das ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar instituída na Resolução SES/MG n.º 8.265, de 20 de julho de 2022 e dá outra providências.*”, repasse oriundo de crédito realizado pelo Fundo Estadual de Saúde destinado à Fundação São Francisco Xavier, no valor de R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais)

2. SES/MG n.º 8.904, de 31 de junho de 2023, que “*Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.*”, repasse oriundo de crédito realizado pelo - Fundo Estadual de Saúde, emendas parlamentares 120930, 121022 e 121577 destinado à Fundação São Francisco Xavier, no valor total de R\$ 330.856,00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Rodrigues

3. SES/8.908, de 31 de julho de 2023, que “*Autoriza repasse de recursos financeiros de investimento para a Implantação da Política e Atenção Hospitalar - Valor em Saúde, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.*”, repasse oriundo de crédito realizado pelo Fundo Estadual de Saúde, emenda

AC

SG

AO

JB



parlamentar 122669, destinado à Fundação São Francisco Xavier, no valor de R\$416.194,00 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais).

No tocante às transferências de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier entre entes estatais e instituições privadas participantes do sistema único de saúde, a Lei Federal nº 13.019/2014 – conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, estabelece:

**“Art. 3º Não se aplicam as exigências desta Lei:**  
(...)

*IV - aos convênios e contratos celebrados **com entidades filantrópicas** e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal;*

*Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados **sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

O Projeto de Lei em análise cumpre os dispositivos constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei 4.320/64, Lei 13.019/14 e Leis Orçamentárias do Município de Ipatinga.

Destarte, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.



Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE

**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE

**Wellington Gomes Ramos**  
RELATOR

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

**Antônio Alves de Oliveira**  
VICE-PRESIDENTE

**Silvane Givisiez**  
RELATOR

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**Avelino Ribeiro Cruz**  
PRESIDENTE

**João Francisco Bastos**  
VICE-PRESIDENTE

**Mariene Patrícia Rodrigues**  
RELATOR

Página de assinaturas



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário



**Joao Bastos**  
802.472.107-49  
Signatário



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Mariene Rodrigues**  
036.770.736-50  
Signatário



**Avelino Cruz**  
982.096.806-25  
Signatário



**Antônio Oliveira**  
204.537.016-04  
Signatário



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



**Silvana Givisiez**  
712.180.096-91  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CAM

**Secretaria Geral**



034.247.546-09  
Recipiente

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 06 dez 2023<br>13:39:12 |    | <b>Assessoria Técnica</b> criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br">assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br</a> )   |
| 06 dez 2023<br>14:12:06 |    | <b>Nivaldo Antônio da Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.140 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil  |
| 06 dez 2023<br>14:12:11 |    | <b>Nivaldo Antônio da Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.140 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil     |
| 06 dez 2023<br>13:51:03 |    | <b>Wellington Gomes Ramos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 177.185.114.150 localizado em Raul Soares - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023<br>13:51:06 |    | <b>Wellington Gomes Ramos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 177.185.114.150 localizado em Raul Soares - Minas Gerais - Brazil    |
| 06 dez 2023<br>14:13:57 |    | <b>Ney Robson Ribeiro</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.176 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil                |
| 06 dez 2023<br>14:13:59 |  | <b>Ney Robson Ribeiro</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.176 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil                   |
| 06 dez 2023<br>14:13:05 |  | <b>Avelino Ribeiro da Cruz</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil    |
| 06 dez 2023<br>14:13:09 |  | <b>Avelino Ribeiro da Cruz</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil       |
| 06 dez 2023<br>14:14:18 |  | <b>Silvane Givisiez</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil                      |
| 06 dez 2023<br>14:14:22 |  | <b>Silvane Givisiez</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil                         |
| 06 dez 2023<br>14:13:52 |  | <b>Antônio Alves de Oliveira</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil         |
| 06 dez 2023<br>14:13:56 |  | <b>Antônio Alves de Oliveira</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil            |
| 06 dez 2023<br>13:54:31 |  | <b>Joao Francisco Bastos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil             |
| 06 dez 2023<br>13:54:37 |  | <b>Joao Francisco Bastos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil                |
| 06 dez 2023<br>14:12:22 |  | <b>Mariene Patrícia Rodrigues</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.104.139 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais -       |



Brazil

- 06 dez 2023**  
14:12:30  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: [ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.118.150 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:35:04  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:35:10  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil

